



PLENÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RONDÔNIA

SESSÃO	Reunião Plenária Ordinária nº 77 do CAU/RO
INTERESSADO	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia
ASSUNTO	Aprovação da reprogramação orçamentária 2018.
DELIBERAÇÃO Nº 06/2018 – CAU/RO	

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia – CAU/RO reunida ordinariamente em Porto Velho, na sede do CAU/RO, no dia 28 de julho de 2018, no uso suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Capítulo, Art. 2º do regimento interno do CAU/RO, após análise do assunto em epígrafe, e considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação pela CAF-CAU/RO.

Considerando a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 que regulamenta sobre assuntos administrativos e financeiros, elaborando programas de trabalho e orçamento, conforme o artigo. 34.

Considerando o inciso XIV do Art. 24 do regimento interno do CAU/RO que trata sobre a apreciação e deliberação do relatório anual de atividades e prestação de contas do exercício anterior.

DELIBEROU:

- 1 – A aprovação da reprogramação orçamentária 2018 do CAU/RO.
- 2 – Que a presidência do CAU/RO encaminhe ao CAU/BR informando a aprovação da reprogramação orçamentária do CAU/RO do ano de 2018.

Porto Velho/RO, 28 de julho de 2018.

Conselheiro:	VOTAÇÃO DO RELATO				Assinatura
	FAVORÁVEL	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA	
Adson Jenner de Araújo Moreira (Conselheiro)	X	-	-	-	
Reny da Silva Vera (Conselheira)	X	-	-	-	
Antonio Lopes Balau Filho (Conselheiro)	-	-	-	X	
Nadine Lessa Figueiredo Campos (Conselheira)	X	-	-	-	
Silvana Maria dos Santos (Conselheira)	X	-	-	-	
Rodrigo Selhorst e Silva (Conselheiro)	X	-	-	-	
Total:	05	00	00	01	



PLENÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RONDÔNIA

SESSÃO	Reunião Plenária Ordinária nº 77 do CAU/RO
INTERESSADO	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia
ASSUNTO	Aprovação das contas do 2º trimestre 2018.
DELIBERAÇÃO Nº 07/2018 – CAU/RO	

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia – CAU/RO reunida ordinariamente em Porto Velho, na sede do CAU/RO, no dia 28 de julho de 2018, no uso suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Capítulo, Art. 2º do regimento interno do CAU/RO, após análise do assunto em epigrafe, e considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação pela CAF-CAU/RO.

Considerando a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 que regulamenta sobre assuntos administrativos e financeiros, elaborando programas de trabalho e orçamento, conforme o artigo. 34.

Considerando o inciso XIV do Art. 24 do regimento interno do CAU/RO que trata sobre a apreciação e deliberação do relatório anual de atividades e prestação de contas do exercício anterior.

DELIBEROU:

1 – A aprovação contas do 2º trimestre 2018 do CAU/RO.

2 – Que a presidência do CAU/RO encaminhe ao CAU/BR informando a aprovação contas do 2º trimestre CAU/RO do ano de 2018.

Porto Velho/RO, 28 de julho de 2018.

Conselheiro:	VOTAÇÃO DO RELATO				Assinatura
	FAVORÁVEL	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA	
Adson Jenner de Araújo Moreira (Conselheiro)	X	-	-	-	
Reny da Silva Vera (Conselheira)	X	-	-	-	
Antonio Lopes Balau Filho (Conselheiro)	-	-	-	X	
Nadine Lessa Figueiredo Campos (Conselheira)	X	-	-	-	
Silvana Maria dos Santos (Conselheira)	X	-	-	-	
Rodrigo Selhorst e Silva (Conselheiro)	X	-	-	-	
Total:	06	00	00	00	